

LEI Nº 463/94, DE 03 DE JANEIRO DE 1994.

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Evangélica Assembléia de Deus de Palmas - ABEADEP, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a Associação Beneficente Evangélica da Assembléia de Deus - Palmas (ABEADEP), com sede e forum nesse Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 03 dias do mês de janeiro de 1994.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal